



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Atas de registro de preço	7
Homologação / Adjudicação	7
Notificações	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Outros atos de processo legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



112

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.218, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02/2023-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de março de 2023, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a(o) servidor(a) público(a) municipal **MÁRIO SÉRGIO VICENTE**, RG nº 14.726.431-5, CPF nº 033.351.848-90 e PIS/PASEP nº 121.36390.17/3, detentor(a) do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, correspondente a **R\$ 10.505,47 (dez mil quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 3 de 10



113

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.219, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Tesoureiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de março de 2023, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIO SERGIO VICENTE**, RG nº 14.726.431-5, CPF nº 033.351.848-90 e PIS/PASEP nº 121.36390.17/3, detentor(a) do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 4 de 10



114

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.220, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor(a), protocolado na sede do Paço Municipal às 10:43 horas do dia 10 de março de 2023, sob o nº 521/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2023, o(a) servidor(a) público(a) municipal **SUELI APARECIDA BARBOSA DIAS**, portador(a) do RG nº 21.234.922 e do CPF nº 129.315.098-33, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 12 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 15 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 5 de 10



115

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.221, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor(a), protocolado na sede do Paço Municipal às 15:22 horas do dia 13 de março de 2023, sob o nº 538/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de março de 2023, o(a) servidor(a) público(a) municipal **EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI**, portador(a) do RG nº 19.243.914-5 e do CPF nº 070.682.438-51, do cargo efetivo de **ASSESSOR DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 14 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 15 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 6 de 10



116

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.222, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Tesoureiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de março de 2023, para o exercício do cargo efetivo de **TESOUREIRO** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.481, de 31 de agosto de 2022, e pela Lei Municipal nº 2.510, de 18 de janeiro de 2023), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
RG:	19.243.914-5
CLASSIFICAÇÃO:	1º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	37,5 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 51A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.481, DE 31/08/2022, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.510, DE 18/01/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: **013/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **MEGA ON LINE SOFTWARE LTDA, CNPJ**

Nº 02.527.051/0001-00

Assinatura: 14/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sistema de informação (software/inteligência artificial) específico para a Secretaria Municipal de Saúde, para ser usado na comunicação com os usuários SUS, para confirmação de agendamentos, consultas, exames, terapias, fisioterapias e outros.

Valor R\$: 45.600,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 033/2023- Pregão Presencial nº 008/2023

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **080/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 00.662.315/0001-02.**

Assinatura: 14/03/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos do município de Valentim Gentil, em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.

Valor R\$: 370.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo nº 032/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **081/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO - EPP, CNPJ Nº 06.970.274/0001-90**

Assinatura: 14/03/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de GLP - gás liquefeito de petróleo P13 e P45, para atender as necessidades do Município de Valentim Gentil.

Valor R\$: 168.720,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo nº 034/2023

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 011/2023

Processo nº 032/2023

Referência: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos do município de Valentim Gentil, em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138 de 03 de janeiro de 2023, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 00.662.315/0001-02**, vencedor do(s) item(s) 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 08 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 012/2023

Processo nº 034/2023

Referência: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de GLP - gás liquefeito de petróleo p13 e p45, para atender as necessidades do Município de Valentim Gentil.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138 de 03 de janeiro de 2023, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO - EPP, CNPJ Nº 06.970.274/0001-90**, vencedor do(s) item(s) 01, 02 e 03.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 09 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 008/2023

Processo nº 033/2023

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 8 de 10

para fornecimento de serviços de sistema de informação (software/inteligência artificial) específico para a Secretaria Municipal de Saúde, para ser usado na comunicação com os usuários SUS, para confirmação de agendamentos, consultas, exames, terapias, fisioterapias e outros.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138 de 03 de janeiro de 2023, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão do pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **MEGA ON LINE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 02.527.051/0001-00**, vencedor dos Item(s) 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil

Valentim Gentil, 10 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Notificações

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP, vem através desta, NOTIFICAR os senhor(es) proprietário(s) e/ou responsáveis pelos imóveis listados abaixo, de acordo com o Artigo 1451, da Lei 1.151/86 (Código de Posturas do Município de Valentim Gentil), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta notificação, PROCEDA A LIMPEZA DO IMÓVEL, pois encontra-se em situação inadequada, causando incômodos aos vizinhos, bem como grave risco à saúde pública.

Endereço: Rua José Theodoro Ferreira, nº 5-13

Lote "10" - Quadra "38"

Jardim Barreto

Valentim Gentil - SP

Endereço: Rua Lacy Lopes Nunes, nº 1-54

Lote "31" - Quadra "23"

Jardim Sanchez

Valentim Gentil - SP

O não cumprimento desta notificação no prazo acima assinalado ensejará Instauração de Auto de Infração e Imposição de Multa, e a seguir as medidas cabíveis para efetivação da limpeza do imóvel por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza, conjuntamente com o pagamento da multa imposta.

A não abertura do local, ensejará arrombamento, uma vez que, a situação do imóvel está ensejando risco iminente à saúde pública.

Valentim Gentil, 14 de Março de 2023.

Danilo de Souza Gutierre
Agente Fiscal de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AVENIDA EDUARDO VICENTE Nº 5-20 – CENTRO

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL: camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL – SP

CEP 15520-000

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações e dos responsáveis pelo Setor Jurídico e pelo Controle Interno, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação empresa **LUCAS RODRIGUES LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.618.374/0001-61, com sede na Rua Gustavo Pantaleão de Lima, 552, centro, em Valentim Gentil/SP para aquisição de 01 aparelho celular, 01 impressora multifuncional, 02 mouses, 01 teclado e uma fonte para notebook para serem utilizados pelos Servidores da Câmara Municipal no montante de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), mediante aquisição direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valentim Gentil, 13 de março de 2023

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AVENIDA EDUARDO VICENTE Nº 5-20 – CENTRO

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL: camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL – SP

CEP 15520-000

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 05/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: **LUCAS RODRIGUES LIMA**

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho celular, 01 impressora multifuncional, 02 mouses, 01 teclado e 01 fonte para notebook para serem utilizados pelos Servidores da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Até 20 dias.

DATA DO PAGAMENTO: no ato da entrega dos produtos

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 13 de março de 2023

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo